



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.456/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18/04/2024, aprovou o Projeto de Lei nº 024/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada por força do artigo 22, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 18/2022, de 9 de dezembro de 2022, a **COMISSÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS**.

Art. 2º - A formação da Comissão se dará através de Decreto Municipal que regulamentará o quantitativo e o desenvolvimento dos trabalhos de forma gratificada ou voluntária quando da participação de servidores efetivos do município, conforme efetividade da Comissão ou Conselho, seguindo as determinações da Lei Complementar Municipal nº 18/2022, de 9 de dezembro de 2022, em especial o contido no anexo III.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de abril de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL